



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2576 – Ano 11 Terça-Feira, 6 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	6
Edital de Convocação.....	6
Editais de Notificação Administrativa Ambiental.....	7
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº. 214/PMC/2020.....	8
Avisos de Licitação.....	9
Perguntas e Respostas I – Concorrência Nº 228/PMC/2020.....	12

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1122/20, de 8 de setembro de 2020.**

Altera composição de Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019-202.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e de acordo com o Edital de Homologação de Entidades Eleitas nº 001/2019,

DECRETA:

O Decreto SG/nº 1066/19, de 12 de agosto de 2019 e suas posteriores alterações, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde – CMS, passam a vigorar com a seguinte composição:

#### **I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

##### **a) Associação de pessoas com patologia:**

**Associação Vida Ativa São José**

Titular: Jiovani Fuzer

1º Suplente: Eliete Leopoldo de Oliveira

2º Suplente: Marileia Laurentina

##### **b) GAPAC – Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma:**

Titular: Annelise Schimtz

1º Suplente: Luciano Conti Kraemer

2º Suplente: Rosana Vitalvino

##### **c) Associação de pessoas com deficiências:**

**Associação de Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI**

Titular: Rindalta das Graças Oliveira

1º Suplente: Claudio Pacheco

2º Suplente: Eloir Maria

**d) Movimentos Sociais Organizados:****ADVT – Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho das Regiões da AMREC, AMESC e AMUREL**

Titular: Franscini Gavasso da Luz Cruz

1º Suplente: Rafael Albuquerque Poddixi

2º Suplente: Jane de Fátima Pereira

**e) Movimentos Populares organizados (movimento negro, LGBT...):****Anarquistas Contra o Racismo – ACR**

Titular: Priscila Schacht Cardozo

1º Suplente: Jesiel de Medeiros

2º Suplente: Ivan de Souza Ribeiro

**f) Movimentos organizados de mulheres em saúde:****Movimento de Mulheres de Criciúma**

Titular: Maria Doroteia Maçaneiro

1º Suplente: Sandra Regina de Jesus

2º Suplente: Lucia Francisca Duarte de Farias

**g) Entidades Congregadas de sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais:****Sindicato dos Mineiros de Criciúma e Região de SC**

Titular: Leandro Formentin Pereira

1º Suplente: Maycon A dos Santos

2º Suplente: Djonatan Mafei Elias

**h) Entidades de Defesa do Consumidor:****Ordem dos Advogados de Criciúma, Subseção Criciúma**

Titular: Júlio Cesar Zavadil

1º Suplente: Daiane Tibola

2º Suplente: Susana Formentin Mendes Graziano

**i) Organização de Moradores:****Associação de Moradores do Bairro São Sebastião**

Titular: Losinete Fontana da Silva

1º Suplente: Maria de Fatima Souza Zanella

2º Suplente: Ester Dileta Engelmann

**j) Associação de Moradores do Loteamento Gentile**

Titular: Alceu Leonel Santos de Oliveira

1º Suplente: João Mauricio Barbosa Matos

2º Suplente: Alberto Pereira Viana

**l) Entidades Ambientalistas:****ACRICA – Associação Criciumense de Catadores**

Titular: Rogério Barbosa Basílio

1º Suplente: Aline Madeira

2º Suplente: Cristiane Inácio

**m) Organizações Religiosas:****Diocese de Criciúma – Pastoral da Saúde**

Titular: Maria Rosa Fernandes Mendes

1º Suplente: Osvaldo Nazário

2º Suplente: Devanide de Brida

**II - TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE**

**Trabalhadores da área da saúde: associações, confederações, conselho de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas:**

**a) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINDISAÚDE**

Titular: Reginaldo Kjhelin Coelho

1º Suplente: Cleiton Rodrigues Vicente

2º Suplente: Cleber Ricardo da Silva Candido

**b) Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense – SIMERSUL**

Titular: Giovani Rizzo  
1º Suplente: Licínio Alcântara  
2º Suplente: André Rodrigues

**c) Associação Catarinense de Médicos Residentes**

Titular: Maikon Lucian Madeira Quarti  
1º Suplente: Matheus Cipriano Vidal Heluanuy  
2º Suplente: Fabio Borges Rodrigues

**d) SISERP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma**

Titular: Marcionei Fernandes  
1º Suplente: Reginaldo de Oliveira Bernardo  
2º Suplente: Karina dos Santos Vieira

**e) COMUNIDADE CIENTÍFICA:**

**e.1) CEDUP ABILIO PAULO CRICIUMA**

Titular: Jaira Conceição da Silva  
1º Suplente: Morgana Silveira Sazan  
2º Suplente: Maristela da Silva Bolan

**e.2) UNESC**

Titular: Valdemira Santana Dagostim  
1º Suplente: Neiva Junkes Hoepers  
2º Suplente: Rafael Amaral Oliveira

**III - PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**a) Laboratório Monteiro Ltda**

Titular: Beatriz Garcia Silva  
1º Suplente: Luciana Monteiro  
2º Suplente: Monia Sartor

**b) Laboratório Pasteur**

Titular: Leandro Dias Machado  
1º Suplente: Jucelio Manoel de Souza  
2º Suplente: Natani Cardoso de Souza

**c) Hospital São José**

Titular: Maria Aparecida Salvato  
1º Suplente: Cristiano da Silva Lazzarin  
2º Suplente: Terezinha Buss

**IV - GESTORES**

- a) Titular: Deivid de Freitas Floriano  
1º Suplente: Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert  
2º Suplente: Grasiela da Boita Gregório
- b) Titular: Michele Serafim Hilário de Barros  
1º Suplente: Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues  
2º Suplente: Luciana Nunes Ferreira
- c) Titular: José Paulo Goulart  
1º Suplente: Ana Paula Aguiar Milanez  
2º Suplente: Angélica Grassi Manoel

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 1222/20, de 1º de outubro de 2020.**

Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria constante do Decreto SG/nº 912/19, de 5 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 496133 de 2017 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 19/00754654, resolve:

RETIFICAR o

Decreto SG/nº 912/19, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **VERLANE LEOPOLDO ELIAS**, matrícula nº 54.923, Agente de Serviços, na parte referente ao cálculo dos proventos da inatividade que passa a ser o seguinte:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 2.190,94
Cálculo da média das 80 maiores contribuições= R\$ 1.859,12	
Fator da Proporcionalidade	57,95%
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 1.077,36</b>

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SG/nº 1239/20, de 5 de outubro de 2020.**

Revoga o Decreto nº 1083/20, de 26 de agosto de 2020, e institui novo Comitê Municipal de Gerenciamento da pandemia de Covid-19, para a implementação e operacionalização das atividades educacionais presenciais e não presenciais, nas unidades escolares, no Município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

**Considerando** a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC, de 25 de setembro de 2020;

RESOLVE:

**Art.1º** Instituir Comitê Municipal, para a implementação e operacionalização do regresso dos estudantes às atividades educacionais presenciais e não presenciais, nas unidades escolares, do Município de Criciúma, que será formada pelos seguintes integrantes:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Gislene dos Santos Sala

**II. Representante da Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma**

Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Acélio Casagrande  
Greice Dutra

**IV. Representantes da Defesa Civil**

Dioni Pereira Borba  
Jeferson da Silva Santos

**V. Representante da Assistência Social**

Adriana **Alves de Andrade**

**VI. Representante da Administração Municipal**

Ademar Silvano Barbosa

**VII. Representante da Secretaria de Fazenda**

Luciani Bussolo

**VIII. Representante da Câmara de Vereadores**

Geovana Benedet Zanette

**IX. Representante do Conselho Municipal de Educação de Criciúma (COMEC)**

Silvana Alves Bento Marcineiro

**X. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

Luciano Mendes Pereira

**XI. Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

Raquel da Silva

**XII. Representante do Conselho da Alimentação Escolar**

Rosangele Pavan Salvaro

**XIII. Representante do Fórum Municipal de Educação de Criciúma**

Micheli Cardoso

**XIV. Representantes da Educação Infantil Municipal**

Gisele Rosa Medeiros Manganelli

Patrícia Larroyd

**XV. Representantes da Educação Infantil conveniada (OAS)**

Andreza Dagostim

Adriano Boaroli

**XVI. Representantes da Educação Infantil privada**

Maria Cristina Pizzolo

Everson Alessandro Pereira

**XVII. Representante dos Diretores Escolares Municipais**

Patrícia Ronch Bitencourt

**XVIII. Representantes dos Diretores Escolares das Instituições Privadas**

Adriano Brollo

Patrícia de Brida

**XIX. Representante da Instituição Federal**

Graziela Olivo Fermo

**XX. Representante das Comissões Escolares**

Ana Paula Colombo

**XXI. Representante dos estudantes**

Luzia dos Santos

**XXII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CODEC)**

Úrsula Silveira Borges Domingos

**XXIII. Representante da Educação de Jovens e Adultos**

Sônia Mirian Guglielmi

**XXIV. Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação**

Reginaldo de Oliveira Bernardo

**XXV. Representantes do Ensino Superior**

Marcelo Feldhaus

Fernando Banos Martinhago

**XVI. Representante do Ensino Profissionalizante**

Geovanes Barcelos Júnior

**XXVII. Representante de pais**

Cassiana Nunes Cunha

**Art. 2º** Revoga-se o decreto SG/nº 1083/20, de 26 de agosto de 2020.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma**CRISTIANE ULIANA MACCARI FRETTE** - Secretária de Educação

VTS/erm.

## Portaria

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**P O R T A R I A Nº. 006/FAMCRI/2020**

A **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 166 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 (cinco) de outubro de 2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 004/FAMCRI/2020, referente à apuração das possíveis infrações no Processo nº 11557/2020, da servidora M.A, matrícula nº 81, lotada na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 05 de outubro de 2020.

**ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO** - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

## Edital de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019,



**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
86	CLAUDINEIA DA SILVA
87	ANDERSON MAIDANA FRETO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

## Editais de Notificação Administrativa Ambiental FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### EDITAL Nº 002/FAMCRI/2020

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao Sr. **GUSTAVO ALESSIO DUMINELLI**, portador do CPF nº 035.598.619-18, com endereço na Rua Estrada Geral, s/nº., KM 05, Bairro Sangão, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 3355**.

Notificação nº 3355

Local da Infração: Rua Aníbal Serafim, nº 157, Bairro Sangão, Criciúma – SC.

Termos: Efetuar a paralisação do aterramento e utilização do imóvel como estação de transbordo de resíduos sólidos, por estar operando sem autorização ambiental e parte situada em Área de Preservação Permanente – APP do curso d'água fluente aos fundos do imóvel.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 60 (sessenta) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36 da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência do notificado é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 02 de outubro de 2020.

**ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO** - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

### EDITAL Nº 003/FAMCRI/2020

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber à Sra. **DIONE BENTA GABRIEL**, portadora do CPF nº 482.129.709-49, com endereço na Rua Guilherme Locks, s/nº., Bairro Santo Antônio, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 3194**.

**Notificação nº 3194**

Local da Infração: Rua Guilherme Locks, s/nº., Bairro Santo Antônio, Criciúma – SC.

Termos: Efetuar a remoção de carros/sucatas do passeio público e resíduos/materiais depositados no imóvel particular em frente a Oficina. Destinar corretamente. Paralisação imediata do lançamento de lixo na propriedade particular e da prática de queima. Em caso de reincidência, será aplicada multa.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 40 (quarenta) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36 da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência da notificada é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 02 de outubro de 2020.

**ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO** - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

**EDITAL Nº 004/FAMCRI/2020**

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber à Sra. **ELISABETE VIANA GUEDIN**, portadora do CPF nº 486.716.499-20, com endereço na Rua Mário de Andrade, nº 600, Bairro Centro, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 3352**.

**Notificação nº 3352**

Local da Infração: Rua Jorge da Cunha Carneiro, s/nº, Bairro Centro, Criciúma – SC.

Termos: Efetuar a paralisação imediata do depósito de materiais recicláveis no imóvel, realizada em desacordo com as normas ambientais vigentes, uma vez que o acondicionamento dos materiais decorre de forma incorreta e a coleta dos materiais advém da rota da coleta seletiva convencional, Programa permanente do Município, onde os recicláveis são entregues à Cooperativa de Catadores.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 40 (quarenta) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36 da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência da notificada é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 02 de outubro de 2020.

**ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO** - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

# Ata do Edital de Tomada de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

**ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 214/PMC/2020**

Processo Administrativo nº. 584028

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 998,87m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. LUDOVICO COCCOLO, localizada no bairro São Luiz - Município de Criciúma-SC.



Às nove horas e trinta minutos, do dia cinco, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 214/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META); CONSTRUTORA JHR EIRELI; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; DDF CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **07/10/2020 (quarta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (segunda-feira), aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**  
Membro

**ALAN CRIS SILVANO**  
Membro suplente

### **CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 214/PMC/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 998,87m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. LUDOVICO COCCOLO, localizada no bairro São Luiz - Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP;**  
**V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META);**  
**CONSTRUTORA JHR EIRELI;**  
**MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;**  
**DDF CONSTRUÇÕES EIRELI;**  
**CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA;**  
**BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e**  
**CONSTRUTORA NUNES LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 214/PMC/2020, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 584028, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 07/10/2020 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## **Aviso de Licitação**

### **Governo Municipal de Criciúma**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 245/PMC/2020**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, através do convênio nº 2019TR1405, processo nº SCC6084/2019, empenho nº 2019NE023423.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de outubro de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/PMC/2020**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de copos descartáveis, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de outubro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 247/PMC/2020**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reforma de 03 (três) prensas hidráulicas.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de outubro de 2020, às 11h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - GESTOR FUNSAB**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 248/PMC/2020**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de bancos, mesas, mobiliários e demais, sob demanda, para uso nos parques, praças e áreas públicas do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de outubro de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

---



**CONVITE Nº. 242/PMC/2020**

Processo Administrativo Nº. 590714

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para “Elaboração de Projeto Executivo” de infraestrutura (passarela/ponte) em concreto armado e superestrutura metálica para pedestres com 1,50 metros de largura e 65,00 de comprimento, sobre o rio Sangão, localizada na rua Maria Terezinha da Silva Gregório – Parque dos Imigrantes – Município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 15 de outubro de 2020 às 09h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 15 de outubro de 2020 às 10h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de outubro de 2020.

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

**CONVITE Nº. 243/PMC/2020**

Processo Administrativo Nº. 591190

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários às obras de reforma de uma área de 563,70m² da cobertura do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CEARÁ, localizado na rua Palmitos - Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 15 de outubro de 2020 às 10h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 15 de outubro de 2020 às 11h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de outubro de 2020.

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 244/PMC/2020**

Processo Administrativo nº. 592411

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de adaptação de 125,76m<sup>2</sup> e ampliação de 67,29m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. MARECHAL RONDON, na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 22 de outubro de 2020 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 22 de outubro de 2020 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de outubro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

## Perguntas e Respostas I – Concorrência Nº 228/PMC/2020

### Governo Municipal de Criciúma

#### PERGUNTAS E RESPOSTAS I - CONCORRÊNCIA Nº 228/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591140

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização vertical e pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) numa extensão de 3.862,08m, em 13 (treze) ruas do **BAIRRO FABIO SILVA** – município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

**Pergunta 1:** O berço de concreto sob as tubulações será utilizado somente nas travessias ou em toda a Drenagem?

**Resposta 1:** Somente nas travessias, nas outras drenagens será berço de brita.

**GISELLA SOARES** - Engenheira Civil

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações